



Memorando nº 376/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 21 de Maio de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 8616/2021/SG
Pedido de Informação nº 108/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informo que:

1 – Até o momento foram enviadas ao Município 304.101 doses, sendo que no último Boletim de Vacinação já foram aplicadas 169.300 primeiras doses e 74.699 segundas doses. A cada remessa recebida a Secretaria de Saúde oportunamente noticia os públicos-alvo para os quais os imunizantes serão destinados.

2 – Calendário de Vacina (até 16/05)

CALENDÁRIO	GRUPOS PRIORITÁRIOS
20 de janeiro	Profissionais de saúde (linha de frente) e Instituições de Longa Permanência de Idosos e Deficientes
13 de fevereiro	Idosos 90+
22 de fevereiro	Idosos de 88+ e Profissionais de saúde 60+
5 de março	Idosos de 85+
9 de março	Profissionais de saúde 50+
10 de março	Idosos de 84+
15 de março	Idosos de 83+
17 de março	Idosos de 82+
22 de março	Idosos de 80+
24 de março	Idosos de 78+ e Profissionais de saúde 40+
26 de março	Idosos de 77+
27 de março	Idosos de 75+
30 de março	Idosos de 74+
31 de março	Idosos de 73+

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG

01 de abril	Idosos de 70+
03 de abril	Idosos de 69+
06 de abril	Idosos de 68+
07 de abril	Idosos de 67+
08 de abril	Idosos de 66+
09 de abril	Idosos de 65+
13 de abril	Forças de segurança e salvamento
19 de abril	Idosos de 64+
21 de abril	Idosos de 63+
23 de abril	Idosos de 62+
27 de abril	Idosos de 61+
29 de abril	Idosos de 60+
5 de maio	Pacientes em diálise e demais trabalhadores de saúde, síndrome de down, gestantes e puérperas
10 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 58+
11 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 56+
12 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 55+
13 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 53+
14 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 51+
15 de maio	Comorbidades e deficiências permanentes de 50+

3 – O detalhamento dos dados referentes aos óbitos no Município pode ser acessado por meio do boletim publicado no site <https://covid19.pjf.mg.gov.br/boletim.php>. Uma vez na página, há link para arquivo PDF (42 páginas) contendo informações individualizadas de cada óbito ocorrido em Juiz de Fora (https://covid19.pjf.mg.gov.br/arquivos/obitos_covid19_jf.pdf).

4 – Não houve a suspensão da vacinação contra a Covid-19 no Município. As doses enviadas pelo Governo do Estado continuaram sendo aplicadas conforme as orientações do Programa Nacional de Imunização e da Secretaria Estadual de Saúde. Desde o início da campanha os dados de vacinação são periodicamente publicados nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

5 – Atualmente Juiz de Fora é o Município com a maior porcentagem de vacinados do interior de Minas Gerais, tendo aplicado até 22 de maio 236.745 doses, o que demonstra adesão substantiva da população à campanha de imunização.

6 – Todos os Pontos de Vacinação possuem estrutura que garantem o respeito às medidas de segurança sanitária. A escolha do Município foi pela descentralização e capilarização do processo de imunização, por meio da utilização de equipamentos locais, como as Unidades Básicas de Saúde. Além disso, a vacinação por meio de *drive-thru*, realizada através de parceria com a UFJF, se dá em todos os finais de semana, sendo excepcionalidades sua inocorrência.

7 – Como informado anteriormente, a Secretaria de Saúde segue as instruções do Programa Nacional de Imunização (PNI) e da Secretaria Estadual de Saúde no processo de imunização contra a Covid-19.

8 – O Município avalia todas as ofertas de auxílio, que poderão ser oportunamente requisitadas.

9 – Há um planejamento prévio da oferta, baseado no PNI e na NT-155/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, referente à sequência dos grupos prioritários. Via de regra, se expressa na abertura de pré-cadastro aos grupos a serem contemplados nas etapas seguintes.

10 – A vacinação das forças de segurança e salvamento iniciou no dia 13 de abril.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde